

## Direitos Humanos na formação profissional em medicina: processo de institucionalização de um eixo transversal

Sacardo, Daniele Pompei<sup>1</sup>

Sá, Flávio Cesar de<sup>1</sup>

Filho, Venâncio Pereira Dantas<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Docente de Bioética - Departamento de Saúde Coletiva, Faculdade de Ciências Médicas/UNICAMP. Autora a contatar: danielesacardo@gmail.com

Ribeiro, Diego Lima

Professor Auxiliar de Ensino e Pesquisa de Bioética - Departamento de Saúde Coletiva, Faculdade de Ciências Médicas/UNICAMP

Cacique, Denis Barbosa

Professor Colaborador de Bioética, Faculdade de Ciências Médicas/UNICAMP

**PALAVRAS CHAVE:** Bioética, Direitos Humanos, Ensino Médico, Competência Clínica, Desenvolvimento Moral.

**Introdução:** As Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação de Medicina de 2014 estabelecem que o perfil desejado do profissional compreende uma formação humanista, crítica, reflexiva e ética. Alinhada a tais diretrizes e buscando concretizá-las, a Faculdade de Ciências Médicas da UNICAMP, São Paulo, Brasil, definiu em seu plano político-pedagógico o objetivo formar profissionais capazes de “aplicar princípios éticos e humanísticos nas relações com pessoas e a comunidade, respeitando os princípios de cidadania, visando a redução das desigualdades, bem como adequar criticamente a sua vida profissional aos contextos social, político e histórico vigentes, com perspectiva transformadora”. Este trabalho discute um processo pedagógico no âmbito das disciplinas de Bioética no curso de medicina, cujo **objetivo** foi desenvolver competências e habilidades para tomada de decisões clínicas fundamentadas nos princípios e diretrizes dos direitos humanos ao longo do processo de formação profissional. O **método** adotado foi conformar um grupo de trabalho interdisciplinar composto por docentes de diversas especialidades médicas, filósofos, psicólogos, advogados e enfermeiros, que se reúne com frequência quinzenal ou mensal para organizar os conteúdos, as estratégias, os recursos pedagógicos e processos avaliativos das disciplinas obrigatórias e atividades clínicas distribuídas nos seis anos do curso. Os **resultados** se expressam nas reformulações das ementas das disciplinas, que passaram a articular o referencial teórico dos direitos humanos tanto na dimensão da “responsabilidade pública” - obrigações estatais de respeitar, proteger e realizar direitos, quanto da “responsabilidade privada” - pautada na relação médico-paciente, buscando a integralidade do cuidado, a

história biográfica do paciente, seus aspectos subjetivos, crenças e valores. Nos anos iniciais, fomentamos a análise crítica da pluralidade dos sistemas de valores no mundo contemporâneo, ampliando a compreensão dos fatores sociais e determinantes do processo saúde-doença-cuidado interferindo nas condições de saúde. Nos anos intermediários, os alunos mantêm contato diário com pacientes e o foco é na identificação de um problema moral nas vivências cotidianas, dos valores em conflito, buscando refletir acerca do conjunto de possibilidades de solução (cursos de ação possíveis). No internato, discutimos problemas éticos da clínica valendo-nos do procedimento deliberativo para a tomada de decisão. O eixo temático norteador dos cursos é a “dignidade humana”, combinando atividades práticas e conteúdos voltados ao desenvolvimento da sensibilidade ética. O uso de metodologias ativas, como discussões de casos, elaboração de narrativas reflexivas e portfólios, dramatizações, *roleplaying*, têm-se mostrado profícuo tanto para ampliar a implicação e o protagonismo do aluno no processo de formação, quanto para suscitar a emergência de aspectos do currículo oculto, os quais promovem a dessensibilização e redução da capacidade de análise de conflitos morais. **Conclui-se** que o ensino transversal dos direitos humanos no curso de medicina constitui uma ferramenta teórico-metodológica que alarga as possibilidades de compreensão dos direitos de todos, inclusive da própria classe profissional, assim como as responsabilidades “pública” – em relação às ações e omissões do Estado, e “privada” – relação médico-paciente, no que tange à promoção e garantia dos valores contidos nos documentos de Direitos Humanos frente às práticas, atitudes, comportamentos, gestos e percepções apontados como não profissionais e antiéticas.

## REFERÊNCIAS

- [1] Albuquerque, A. (2015). Os direitos humanos na formação do profissional de medicina. *Revista De Medicina*, 94(3), 169-178.
- [2] Gracia D. *Bioética clínica*. Santa Fé de Bogotá: Editorial El Búho; 1998.
- [3] Rest JR, Narváez D, editors. *Moral development in the professions: psychology and applied ethics*. Hillsdale: Lawrence Erlbaum; 1994. p.1-26.
- [4] Semberoz A. *O momento ético: sensibilidade moral e educação médica*. São Leopoldo: Ed. UNISINOS, 2015.
- [5] Zoboli, ELP. *Deliberação: leque de possibilidades para compreender os conflitos de valores na prática clínica da atenção básica*. Universidade de São Paulo, Escola de Enfermagem. 2010; São Paulo: EUSP.

